Portaria nº 363/2022

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação Proteção, e de acordo com a Lei nº 15.839 de 18 de maio de 2022, **ADMITE**, em caráter emergencial e por tempo determinado, nos termos do inciso IV, do art. 19, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, **a contar da data da publicação**, conforme segue abaixo:

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	CHAMADA
ADRIANA ESCANDIEL	Analista – Psicólogo	4º	2º

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2022 Edir Pedro Domeneghini Presidente da Fundação Proteção